



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 12/12/2023 11:57:02.280 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 4214/2021

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 4.214-C DE 2021

Institui o Dia Nacional do Medicamento Biossimilar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o dia 16 de dezembro como o Dia Nacional do Medicamento Biossimilar.

Art. 2º Fica instituído o dia 16 de dezembro como o Dia Nacional do Medicamento Biossimilar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2023.

Deputado RICARDO AYRES
Relator



* C D 2 3 4 7 4 3 6 6 5 7 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234743665700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Ayres